



Comprovante de Publicação

Nº: **30291**

Identificação: **1250/2016**

Data/Hora Veiculação: **07/04/2016 15:48**

Data Publicação : **08/04/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.442/2016**

Assunto: **APROVA TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária**

Ementa: **Aprova tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros - táxi no Município de Araucária e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº29.442/2016 Súmula: ?Aprova tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros - táxi no Município de Araucária e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pelos incisos VI, XII e XXII, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e artigo 16 da Lei Municipal nº 2.360, de 14 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.851, de 07 de julho de 2015, tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2016-CMTC e no Processo Administrativo nº 1770/2016, DECRETA Art. 1º. As tarifas a serem aplicadas no serviço de táxi, a que se refere o artigo 23 do Anexo I do Decreto Municipal nº 28.888, de 05 de outubro de 2015, passam a vigorar com os seguintes valores: I. II. A Bandeira inicial será de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); O quilometro rodado na Bandeira I será de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); III. O quilometro rodado na Bandeira II será de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); IV. O quilometro rodado na Bandeira III será de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos); V. O quilometro rodado na Bandeira IV será de R\$ 4,22 (quatro vinte e dois centavos); VI. A hora parada será de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 28.962, de 05 de novembro de 2015. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.07 14:51:16 -0300 SANDRO JOSÉ MARTINS Diretor-Presidente da CMTC/Araucária Processo nº 1770/2016